

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

ADRIELE COELHO DOS SANTOS

**AUSÊNCIA DO CURRÍCULO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLAS REGULAR DE SURDOS E  
ESCOLAS INCLUSIVAS COM ALUNOS SURDOS NO AMAZONAS.**

MANAUS  
2022

ADRIELE COELHO DOS SANTOS

**AUSÊNCIA DO CURRÍCULO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLAS REGULAR DE SURDOS E  
ESCOLAS INCLUSIVAS COM ALUNOS SURDOS NO AMAZONAS.**

Trabalho de Conclusão de Curso **Letras Libras** da **Universidade Federal Do Amazonas** , realizado como parte das exigências para a obtenção do título de Licenciada em LETRAS - LIBRAS.

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Me. Joana Angélica Ferreira Monteiro Cabral Stoller.

MANAUS  
2022

## Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S237a Santos, Adriele Coelho dos  
Ausência do currículo da Língua Brasileira de Sinais na educação básica em escolas regular de surdos e escolas inclusivas com alunos surdos no Amazonas / Adriele Coelho dos Santos . 2022  
22 f.: il.; 31 cm.

Orientadora: Joana Angélica F.Monteiro C. Stoller  
TCC de Graduação (Licenciatura Plena em Letras - Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Currículo.. 2. Ensino de Libras. 3. Educação básica.. 4. Bilinguismo.. I. Stoller, Joana Angélica F.Monteiro C.. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título


ADRIELE COELHO DOS SANTOS

**AUSÊNCIA DO CURRÍCULO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLAS REGULAR DE SURDOS E  
ESCOLAS INCLUSIVAS COM ALUNOS SURDOS NO AMAZONAS.**

Trabalho de Conclusão de Curso Licenciatura em Letras  
Libras Da Universidade Federal do Amazonas - UFAM,  
como parte das exigências para a obtenção do título de  
Licenciado em Letras - Libras.

Aprovado em vinte de setembro de dois mil e vinte e dois.

**Membros da Banca Examinadora**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE LETRAS  
  
Prof. Me. Joana Angélica F. Monteiro C. Stoller  
SIAPE: 1886434

Prof<sup>a</sup> Me. Joana Angélica F. Monteiro Cabral Stoller  
Docente Orientadora de TCC

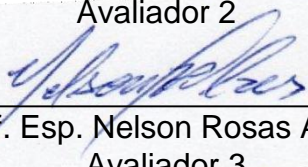


Prof. Dr. Glaucio de Castro Junior  
Avaliador 1



Profª Dra. Stéphanie Soares Girão

Avaliador 2



Prof. Esp. Nelson Rosas Alves  
Avaliador 3

Declaro que as correções solicitadas pela banca serão devidamente realizadas pelo discente e entregues no dia 30/09/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
FACULDADE DE LETRAS

  
Prof.ª Me. Joana Angélica F. Monteiro C. Stoller

Profª Me. Joana Angélica Ferreira Monteiro Cabral Stoller  
Docente Orientadora de TCC



Discente Adriele Coelho dos Santos  
Orientanda

Em 20 / 09 / 2022

## **AGRADECIMENTOS**

- Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, que fez com que meus objetivos fossem alcançados durante todos meus anos de estudo.
- Dedico esse trabalho aos meus pais Maria Auxiliadora e Eivaldo Libório (In memoriam) que me ensinaram valor importante para toda vida. Saudades eterna. E também dedico esse trabalho a todos meus familiares.
- A Professora Joana Angélica por ter sido minha orientadora e ter desempenhado tal função com dedicação e amizade.
- A todos os meus professores da faculdade, que foram essenciais na minha trajetória acadêmica.

## RESUMO

A Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de Surdos, inclui o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como disciplina obrigatória no currículo do ensino fundamental. Desse modo, se faz necessário que as instituições de ensino regular de alunos Surdos, e inclusiva com alunos Surdos, possam refletir quanto a implementação do ensino da Libras como primeira língua (L1), no currículo do ensino fundamental, no auxílio do desenvolvimento educacional do alunado Surdo. Certamente, o ponto de partida essencial com relação à educação de Surdos, é a inserção de um currículo escolar desde os primeiros anos escolares. O presente trabalho de conclusão de curso, objetivou investigar a ausência do currículo da Língua Brasileira de Sinais na educação básica no Amazonas, para tanto, realizou-se um estudo qualitativo, descritivo de revisão bibliográfica e documental.

**Palavras Chaves:** Currículo, ensino de Libras, educação básica, bilinguismo.

## SUMMARY

Law No. 14,191, of August 3, 2021, which amends Law No. 9,394, of December 20, 1996, on the Guidelines and Bases of National Education (LDB), which provides for the modality of bilingual education for the deaf, includes the teaching of Brazilian Sign Language (Libras) as a mandatory subject in the elementary school curriculum. In this way, it is necessary that the institutions of regular education of Deaf students, and inclusive with Deaf students, can reflect on the implementation of the teaching of Libras as a first language (L1), in the elementary school curriculum, in the aid of the educational development of the deaf students. Certainly, the essential starting point in relation to the education of the deaf is the insertion of a school curriculum from the first school years. The present course conclusion work aimed to investigate the absence of the Brazilian Sign Language curriculum in basic education in Amazonas, therefore, a qualitative, descriptive study of bibliographic and documental review was carried out.

**Keywords:** Curriculum, teaching Libras, basic education, bilingualism.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	10
2. PROPOSTA CURRICULAR PARA LIBRAS .....	11
3. CURRÍCULO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA .....	12
4. AUSÊNCIA DO CURRÍCULO DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMAZONAS .....	13
5. REVISÃO DA LITERATURA .....	15
6. MATERIAL E MÉTODOS .....	16
7. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	17
8. CONCLUSÃO .....	19
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	20
ANEXOS .....	22

## 1. INTRODUÇÃO

O currículo escolar é a base da prática pedagógica, que envolve os conteúdos que serão estudados, as atividades realizadas e as competências a serem desenvolvidas, com o objetivo da formação plena dos estudantes. Forquin (1993, p. 22), afirma que currículo escolar no vocabulário anglo-saxão é um percurso educacional, um conjunto contínuo de situações de aprendizagem às quais um indivíduo vê-se exposto ao longo de um dado período, no contexto de uma instituição de educação formal.

Saviani (2010), currículo consiste em organizar o conteúdo e desenvolvê-lo didaticamente. Vale ressaltar, que o currículo não diz respeito apenas a uma relação de conteúdo. A organização do currículo deve procurar viabilizar uma maior interdisciplinaridade, assegurando a livre comunicação entre todas as áreas. No entanto.

*“A opção da escola por esta ou aquela forma de organização curricular requer uma meticulosa discussão, (...) propondo, selecionando, privilegiando, excluindo, silenciando conteúdos e posturas tanto dos professores e alunos quanto de possíveis interesses das comunidades onde as escolas se localizam.” (GONTIJO. GONTIJO. Salto Para o Futuro. Série Currículo e Projetos. Programa N° 4/2004).*

Embora seja construído a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o currículo deve ser um documento adaptável, a fim de incluir todas as realidades, metodologias e propostas pedagógicas existentes. Dado a importância do currículo no aspecto escolar, a organização de um currículo em Língua Brasileira de Sinais, se torna necessária com a expansão da escolarização dos sujeitos Surdos. Assim, implica que essa organização seja feita principalmente no projeto-político-pedagógico da escola, e deve levar em conta os princípios básicos na sua construção, conforme abordados nos parágrafos anteriores.

Silva(1999), ressalta as principais teorias do currículo que são:teorias tradicionais, críticas e pós-críticas, podemos influencia na construção do currículo.

*”As teorias tradicionais se preocupam com questões de organização.As teorias críticas e pós -críticas, por sua vez, não se limitam a perguntar “o quê?”, mas submetem este “quê” a um constante questionamento. Sua questão central seria, pois, não tanto“o quê?”,mas “por que?”. Por que esse conhecimento e não outro? Quais interesses fazem com que esse conhecimento e não outro esteja no currículo? Por que privilegiar um determinado tipo de identidade ou subjetividade e não outro? As teorias críticas e pós- críticas de currículo estão preocupadas com as conexões entre saber, identidade e poder”, (SILVA ,1999 p16).*

## **2. PROPOSTA CURRICULAR PARA LIBRAS**

Com o propósito de investigar sobre a existência de currículo em Língua Brasileira de Sinais, deparou-se com quatro propostas curricular para esta língua em três Estados brasileiro, a saber:

- 1- São Paulo, PROGRAMA CURRICULAR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS PARA SURDOS Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio Instituto Santa Teresinha, ano 2012;
- 2- São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME, e da Coordenadoria Pedagógica - COPE, ano 2019;
- 3- Rio Grande do Sul - RS, por meio da parceria da Prefeitura Municipal do Rio Grande, Secretaria de Município da Educação – SMEd, Universidade Federal do Rio Grande - FURGE e da Escola MEB Prof Carmen Regina Teixeira Baldino (ano 2020);
- 4- Santa Catarina, proposta apresentada na Tese de Doutorado de Geisielen Santana Valsechi (CURRÍCULO DE LIBRAS EM ANÁLISE: Possibilidades de implementação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental), ano 2020.

Observou-se que em cada currículo, apresenta uma organização conforme descrita por Gontijo, (GONTIJO. Salto Para o Futuro. Série Currículo e Projetos. Programa N° 4/2004). Vale ressaltar que, as propostas apresentadas acima, foram construída anos anteriores a aprovação da Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue

para alunados surdos.

Cada currículo acima apresentado, possui um foco específico do público alvo. O Currículo de Língua Brasileira de Sinais - Currículo da Cidade, foi organizado desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental e destina-se aos estudantes surdos matriculados nas Escolas Municipais Bilíngues para Surdos – EMEBS, nas Unidades Polo de Educação Bilíngue, e para os estudantes surdos matriculados nas classes regulares da Rede Municipal de Ensino de São Paulo com atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais. Assim, observa-se que a educação inclusiva faz parte da estrutura curricular desta proposta.

Quanto à proposta apresentada no currículo de Libras pelo Estado do Rio Grande do Sul, esta envolve unicamente o ensino de L1 para alunados surdos em todas as séries do ensino fundamental. Do mesmo modo, a proposta apresentada no Programa Curricular das autoras Neiva de Aquino e Moryse Vanessa, tem por objetivo o ensino de Libras para alunos surdos como língua materna. No entanto, na Tese de Doutorado, o foco exclusivo quanto ao ensino de Libras, somente a alunos ouvintes, como L2.

Pode-se dizer que todas as propostas apresentadas acima, contribuem para a promoção da implantação de Libras como disciplina na grade curricular da educação básica, como ocorre no Estado de Tocantins, que deu um passo para o início do projeto implantando a disciplina de Libras na rede estadual de ensino, promovido pela Secretaria de Educação sendo ofertada a estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

### **3. CURRÍCULO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Não se imagina um currículo que não abranja a educação inclusiva, educação para a diversidade e tantas outras específicas, visto que é um documento de inclusão escolar. Para Carvalho (2004, p. 79), a educação inclusiva pode ser considerada como um,

*“processo que permite colocar valores em prática, sem pieguismos, caridade, filantropia, pois está alicerçada em princípios que conferem igualdade de valor a todas as pessoas” (CARVALHO, 2004).*

Pensar em um currículo da Língua Brasileira de Sinais, é pensar na possibilidade que este possa abranger o aluno surdo do contexto escolar inclusivo.

Entretanto, faz-se necessário conhecer a fundo as verdadeiras capacidades que cada aluno apresenta e, munido de tais conhecimentos, pensar num currículo que prime por desenvolver tais habilidades e competências.

As novas leis de diretrizes educacionais, são os arcabouços do ensino, que constituem os principais fatores que promovem grandes mudanças nas práticas de ensino-aprendizagem na educação de Surdos. Muitos profissionais vivem um momento de reflexão e tensão, quanto aos passos a serem dados com relação ao ensino de Libras como disciplina na educação básica inclusiva, no mesmo molde de outras línguas ensinadas.

#### **4. AUSÊNCIA DO CURRÍCULO DE LIBRAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMAZONAS.**

Neste tópico, propõe-se discutir os desafios pedagógicos com relação à educação de alunos Surdos no Amazonas, principalmente no que concerne à implantação e implementação da disciplina de Libras na grade curricular tanto em escola regular, como em escola inclusiva com alunos Surdos. Desde o ano de 2006, a Universidade Federal do Amazonas - UFAM, oferta o curso de Letras Libras, a primeira implantação de modalidade EaD em parceria com a UFSC e ano 2014 foi implantado o curso de Letras Libras de modalidade presencial através do processo seletivo do ENEM( Exame Nacional de Ensino Médio -2014) e no ano de 2017 houve processo seletivo especial para Ingresso no Curso de Graduação em Letras – Língua Brasileira de Sinais (PSELib) de forma bilíngue cujo objetivo é formar profissionais docentes Surdos e ouvintes para o exercício do magistério na educação básica, capacitados para ministrar a Língua Brasileira de Sinais, como disciplina nos moldes de ensino de língua.

No entanto, apesar das inúmeras leis que respaldam a Libras, como sua língua natural, como L1 do sujeito surdo, seu status na educação básica como língua a ser ensinada é inferior às demais línguas que constam na grade curricular do ensino básico. Este fato ocorre, dada a questão da falta do Currículo de Libras como disciplina, currículo este que segundo autores, implica uma gama de princípios básicos na sua construção. Em consequência a esta ausência do Currículo da Libras, os formandos do Curso de Letras Libras, tem sua formação prejudicada quanto ao exercício do magistério na educação básica, tendo que por vezes assumir funções contrária a sua formação acadêmica.

Segundo os dados estatísticos educacional do Amazonas, através do Plano Estadual de Educação – PEE/AM, onde há tabelas com o quantitativo de Matrículas na Educação Especial por nível de ensino e dependência administrativa Amazonas – 2002, e Resultados preliminares do Censo Escolar/Educação Especial Amazonas – 2002/2003, entre esses consta alunos surdos. O referido documento que apresenta o Censo Escolar consta como data de sua publicação no ano de 2008.

Para que se pudesse compreender a ausência do Currículo da Libras como disciplina, na educação básica do Amazonas, buscou-se por meio de entrevista questionar tal situação junto a profissionais que atuam na educação de surdos, nas duas secretarias de educação (Estadual e Municipal) da cidade de Manaus, as quais estão representadas por nome fictício, preservando suas identidades, foi feita a seguinte pergunta:

**PERGUNTA:** Nas escolas de educação básica na rede de ensino que você atua, há Currículo de Libras como disciplina na grade curricular?

**A PROFESSORA JASMIM** é da rede Municipal de ensino e relata: *Que eu saiba, não há, até onde sei não tem ainda essa disciplina no ensino básico. Até porque a Lei 10.436, art 4º, diz que é obrigatório nos cursos de licenciatura nível médio, e outros cursos como fono e outros que não me lembro no momento.*

**A PROFESSORA MARGARIDA** é da rede Estadual de ensino e relata: *Não temos. Fizemos um projeto para implantar a disciplina, mas a secretaria não autorizou. As únicas escolas que tem Libras são as escolas específicas, Felippo Smaldone e Augusto Carneiro. Uma disciplina optativa na grade curricular. Com a mesma carga horária de sociologia e filosofia, 40 horas. Desde do ensino fundamental 2.*

*Desse modo, levantaram-se algumas reflexões: 1- Com relação ao aprendizado de Libras como língua pelo sujeito surdo, desde os anos iniciais, no mesmo moldes que ocorre com o aluno ouvinte com relação à língua portuguesa, o aluno surdo não é contemplado com o conhecimento da estrutura gramatical e linguística da Libras. 2- Com relação à formação profissional ofertada pelo curso de Letras Libras da Universidade Federal do Amazonas, para o exercício do Magistério na Educação Básica, não é contemplada com a função deste exercício junto às*

*secretarias de Educação do Amazonas. 3- Com relação às leis que respaldam a Libras, dando-lhes o status linguístico, social e educacional, ver-se inerte quanto ao Currículo de Libras para implementação na grade curricular como disciplina na educação básica no Amazonas. 4- Com relação ao artigo 4º da Lei Federal 10.436, ao incluir a Libras como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, leva a concluir que a citação possa referir-se de igual modo à Educação Básica.*

## **5.REVISÃO DA LITERATURA**

A proposta deste estudo, foi apresentar os desafios pedagógicos com relação à educação de alunos Surdos no Amazonas, principalmente no que concerne à implantação e implementação da disciplina de Libras na grade curricular tanto em escola regular, como em escola inclusiva com alunos surdos.

Segundo Forquin (1993, p. 22), o currículo escolar é um conjunto contínuo de situações de aprendizagem às quais um indivíduo vê-se exposto ao longo de um dado período, no contexto de uma instituição de educação formal. O autor confronta as propostas distintas para a educação, como uma pedagogia secretária que defende currículos específicos, e a pedagogia intercultural que propõe um currículo comum, baseado no fundamento do universalismo transcultural, ele sugere que a escola não pode ignorar os aspectos contextuais da cultura, mas deve sempre se esforçar quanto a manifestações da cultura humana.

As autoras Albres e Saruta (2012), ao tratar da valorização das escolas bilíngues para surdos, reforçam quanto a promover a diversidade cultural evitando a segregação de grupos minoritários, no caso grupos de surdos. Assim, as autoras apresentaram um programa curricular de Libras para surdos com o objetivo de propor uma reflexão quanto ao ensino de uma língua materna na perspectiva histórico-cultural, reforçando que o currículo muda de sociedade para sociedade, revelando os elementos culturais necessários para determinados grupos sociais.

Carvalho (2004) ao abordar o tema da inclusão, alerta para as necessidades de reformas políticas e institucionais, bem como novas concepções de aprendizagem por parte do corpo docente, para que o aluno tenha uma efetiva aprendizagem. Desse modo, o currículo de Libras para educação inclusiva, precisa abranger a diversidade e outras especificidades surdas, considerando como um processo de

valores e princípios de igualdade a todas as pessoas.

Assim pode-se dizer que o currículo é documento adaptável, que inclui a realidade e a metodologia, é também um dos norteadores do trabalho do pedagogo na instituição escolar, alinhado com os interesses do aluno, da comunidade e da sociedade objetivando uma construção social do conhecimento. Sua organização deve ser feita a partir do Projeto Político Pedagógico, objetivando a construção do conhecimento de acordo com os saberes históricos e os conhecimentos relacionados à vivência do discente em parâmetro com a realidade regional, garantindo o desenvolvimento do aluno surdo nos primeiros anos escolares.

## **6. MATERIAL E MÉTODOS**

No presente estudo foi realizado um estudo cunho qualitativo com a elaboração de revisão bibliográfica a ausência do currículo da língua brasileira de sinais no ensino básico nas escolas de surdos e escolas inclusiva para alunos surdos, como por exemplo, a do tipo bibliográfica, que de acordo com Fonseca (2002, p. 32), esta pode ser realizada a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites

Este trabalho foi construído através de uma pesquisa qualitativa, descritivo de revisão bibliográfica, documental e em entrevista com profissionais docentes que atuam com o ensino de Libras na educação básica. Esse tipo de pesquisa coleta informações que não buscam apenas medir um tema, mas descrevê-lo, usando impressões, opiniões e pontos de vista. A pesquisa qualitativa é menos estruturada e busca se aprofundar em um tema para obter informações sobre as motivações, as ideias e as atitudes das pessoas (GIL, 2017).

Iniciou o levantamento de bibliografia quanto ao ensino de Libras na educação básica e a investigação sobre o modelo de ensino de Libras como disciplina currículo e análise de quatro currículos de Libras de três estado brasileiro, como São Paulo, Rio grande e Santa Catarina, Após a pesquisa foi feita a introdução que é o currículo escolar na teoria de Forquin (1993) e A base teoria de Saviani (2010) com se da organização do currículo na realidade pedagógica. Em seguida no capítulo 2 a proposta de currículo construído antes da aprovação da Lei nº 14.191



que altera lei nº9.434 cujos cada um tem objetivo de ensino de Libras como disciplina curricular, no capítulo 3 .O currículo na perspectiva da educação inclusiva que trabalha a teoria de Carvalho (2004) considerada com um processo inclusivo a todas pessoas sem distinção que abrangem a diversidade cultural e específica, Por fim o último capítulo ausência do currículo de libras na educação básica no Amazonas que propõe discutir os desafios pedagógico na implementação no currículo de libras na escola regular e inclusiva de Manaus.

## **7. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Descrevem- se, a seguir, os resultados obtidos na coleta de dados buscou-se através de levantamento teórico de investigar o currículo de Libras no ensino básico em escola regular e inclusiva para alunos surdos,sobre ensino de Libras como disciplina obrigatória conforme Lei nº14.191 de 3 de agosto que altera Diretrizes que dispõe de modalidade bilíngue que para surdo, a implantação do currículo na grade curricular escolar

Segundo Forquin (1993) o currículo é contínuo na situação de aprendizagem do indivíduo. Ressaltando, Savani (2004) que o currículo não só a organização do conteúdo, mas que vai, além disso, que o currículo pode assegurar a livre comunicação em toda área de conhecimento. No entanto Gontijo complementa que a organização do currículo requer uma discussão meticulosa. (GONTIJO. GONTIJO. Salto Para o Futuro. Série Currículo e Projetos. Programa Nº 4/2004).

Esse currículo é baseado a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento adaptável a metodologia é a realidade da proposta pedagógica a partir do projeto pedagógico político.Buscamos investigar se já existiam o currículo como disciplina de Libras foi encontrado o currículo de três estados brasileiro, o conteúdo de Ensino de Libras como língua como L1 para Surdo. Porém no estado de Tocantins foi o primeiro a implementar a disciplina de Libras na sua grade curricular.

O primeiro currículo “Programa curricular de Língua de Sinais para surdos; Autoras ALBRES, Neiva de Aquino. SARUTA, Moryse Vanessa; São Paulo IST 2012 e o segundo livro: Currículo de Língua Brasileira de Sinais (Libras), Componente curricular como primeira língua. Autores Mertani, Mara, TERRA, Cristiane Lima, Duarte, Mara Auxiliadora Terra. Rio Grande de FURG 2020. E o terceiro currículo de

São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME, e da Coordenadoria Pedagógica - COPE, ano 2019; e o último currículo de Santa Catarina, proposta apresentada na Tese de Doutorado de Geisielen Santana Valsechi (CURRÍCULO DE LIBRAS EM ANÁLISE: Possibilidades de implementação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental), ano 2020. Vale ressaltar que esse currículo foi feito antes da aprovação da Lei nº 14,191 de 3 de agosto de 2021

Para Carvalho (2004) a educação inclusiva é princípio de igualdade e valor. Pensar em currículo de Libras que possa abranger o aluno no contexto escolar inclusivo no mesmo molde de outra língua ensinada.

A partir de agora iremos discorrer sobre a ausência do currículo de Libras na educação básica no Amazonas em escola regular e inclusiva de alunos Surdos de estadual e municipal, apesar da Lei que respalda o Libras como primeira língua como L1 na escola não há o currículo de Libras como disciplina obrigatória. A Universidade Federal do Amazonas oferta curso de Letras Libras cujo objetivo é formar professores para trabalhar com Surdos, professores aptos para atuar no magistério, mas não tem disciplina obrigatória escolar como, por exemplo, o inglês e o português. Segundo dados estatística plano estadual de educação constar matriculados alunos surdos na educação especial Pública ano de 2008,

Para compreender a ausência do currículo de Libras foi feita entrevista com dois profissionais da área da educação de ensino estadual e municipal para ambas, feita a mesma pergunta: “Nas escolas de educação básica na rede de ensino que você atua, há Currículo de Libras como disciplina na grade curricular?” A primeira professora cujo nome fictício como nome Jasmim responde da seguinte forma: Que saiba. não há ensino de Libras na educação básica e que somente em cursos de licenciatura é obrigatório de acordo com Lei nº10.436 e a segunda professora cujo nome fictício é Margarida: responde que não tem disciplina de Libras, fez o projeto porém não foi aceito, que só somente as escolas de específica tem disciplina optativa de 40h desde o ensino fundamental.

Percebe que o aprendizado do sujeito Surdo é prejudicado desde o início da fase escolar, pois sua língua não é contemplada mesmo tendo a Lei respalda a Língua Brasileira de Sinais.

## 8. CONCLUSÃO

Neste trabalho, evidencia-se a necessidade da implementação currículo de Libras nas escolas regular de Surdos e escola inclusiva de Surdos na educação básica do estado do Amazonas, principais resultados obtidos nos estudos foram a investigação do currículo de Libras em escola de Surdos e em escola inclusiva e identificamos a proposta de currículo de Libras existem em três estados brasileiro Porém no estado do Amazonas não existe proposta de currículo para escola estadual e Municipal. Já no estado de Tocantins deu início projeto de implementação da disciplina de Libras na sua grade curricular do ensino fundamental 1º a 5 ano.

A importância da implantação do currículo na educação básica que com a nova Lei nº 14.191 se tornando obrigatória igual no molde de outras línguas, é essencial para o desenvolvimento da educação de Surdos. Para que haja diversidade cultural, o currículo deve promover a comunicação entre Surdo e ouvinte em contexto escolar. Porém mesmo com respaldo a Libras ainda se torna inferior por não está na base curricular.

A organização do currículo de Libras é essencial para a educação básica, e por isso deve ser construído de forma que abrange, não só o conteúdo, mas a comunicação e aprendizagem dos alunos Surdos em todas as áreas de ensino.

É na escola onde as crianças Surdas aprendem que existe uma língua natural deles, e através dela irão adquirir o conhecimento de mundo e a escola que fica responsável de alfabetizar as crianças em sua língua materna L1 Libras e L2 português escrito. Dessa forma, pode ser concluído que se deve repensar o ensino de Libras como disciplina no ensino básico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBRES, Neiva de Aquino. SARUTA, Moryse Vanessa. PROGRAMA CURRICULAR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS PARA SURDOS. São Paulo: IST, 2012

AZEVEDO, C. R.; NOHARA, J. J. Monografia no curso de Administração. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2004.

FORQUIN, Jean-Claude. Escola e cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Trad. Guacira Lopes Louro. Porto Alegre, Artes médicas, 1993.

GAZETA DO CERRADO: Porto Nacional é o único município do Tocantins que ensina Libras na Rede Municipal de Ensino. Disponível em: <https://gazedocerrado.com.br/porto-nacional-e-o-unico-municipio-do-tocantins-queensina-libras-na-rede-municipal-de-ensino/>. Acesso em:21/09/2022

GONTIJO Cleyton Hércules. GONTIJO Simone Braz Ferreira. A flexibilidade curricular e a construção da identidade da escola. Salto Para o Futuro/TV ESCOLA – Boletim Currículos e Projetos. Programa 4 – 21/06 a 25/06 de 2004

LIMA, M. H. **Saberes e sabores da produção Científica**. Uberlândia: Estrela cadente, 2006..

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARION, J. C., et al. **Monografia para os cursos de administração, contabilidade e economia**. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Mertzani, Maria Currículo da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS : componente curricular como primeira língua / Maria Mertzani, Cristiane Lima Terra, Maria Auxiliadora Terra Duarte. — Rio Grande : Ed. da FURG, 2020. xv, 103 p. : recurso digital (e-book), il. color. ; 2,91MB

Plano Estadual de Educação – PEE/AM SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, disponível em: [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pee/pee\\_am.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pee/pee_am.pdf), Acesso, 06 de setembro de 2022.

SAVIANI, Nereide, “Saber Escolar, currículo e didática: Problemas de unidade conteúdo/método no processo pedagógico”- 6. Ed. Revista – Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade : Educação Especial : Língua Brasileira de Sinais. – São Paulo : SME / COPED, 2019.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

RAPOLI, E. A. **A Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar: A escola comum inclusiva**. Fortaleza: UFC, 2010.

VALSECHI, Geisielen Santana. **CURRÍCULO DE LIBRAS EM ANÁLISE: Possibilidades de implementação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/ Geisielen Santana Valsechi – 2020. 195 p.**

**ANEXOS**

Vídeo do resumo do TCC em Libras: Acesse o link ou QR CODE

[https://www.youtube.com/watch?v=o6\\_5BvnHwDU](https://www.youtube.com/watch?v=o6_5BvnHwDU)

